



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 026

LEI Nº 4.320  
De 29 de março de 1994

Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Suplementar  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de março de 1994, promulga a seguinte lei :-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de cruzeiros reais), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

08 SECRETARIA DE OBRAS  
08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
CATEGORIA ECONÔMICA  
4 1 1 0 Obras e Instalações 310.000.000,00  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
10.58.3231.009 Pavimentação Asfáltica 310.000.000,00

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CATEGORIA ECONÔMICA  
4 1 1 0 Obras e Instalações 100.000.000,00  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
08.41.1901.031 Ampliação e Reforma de CER 100.000.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

08 SECRETARIA DE OBRAS  
08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
CATEGORIA ECONÔMICA  
4 1 1 0 Obras e Instalações 210.000.000,00  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
10.58.3231.010 Obras de Arte Urbanas 50.000.000,00  
10.60.3271.011 Ampliação e Melhoramento de Iluminação Pública 30.000.000,00  
13.76.4491.044 Construção da Estação de Tratamento de Esgoto 60.000.000,00  
16.88.5341.014 Obras de Arte Vicinais 50.000.000,00  
16.91.5711.015 Melhoramento Sistema de Transportes Urbanos 20.000.000,00

09 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
09.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f1.02

. . . . . Continuação da Lei nº 4.320 . . . . .

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 120.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3251.019 Construção de Aterro Sanitário 50.000.000,00  
 10.60.3251.020 Ampliação da Unidade de Reciclagem e Compostagem do Lixo Urbano 70.000.000,00

13 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 20.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.2461.037 Reforma do Museu Histórico e Pedagógico 20.000.000,00

13.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 60.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2241.041 Ampliação e Reforma de Ginásios e Centros Esportivos 20.000.000,00  
 08.46.2241.042 Construção do Centro Esportivo da Vila Melhado 40.000.000,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
 -Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").